DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 360 DE 2026, 23 DE JUNHO DE 2026.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do ***PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE*** *e das outras providências.*

Izidoro Arcesti Ricci, Prefeito Municipal do Município de **Taciba**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a celebração de convênio entre o Município de Taciba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para a execução do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento do **Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE**, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização das atividades desenvolvidas no âmbito do convênio celebrado entre o Município de Taciba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º A Comissão Municipal de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Rita Nazareth Sapia Gama Martins

Suplente: Mariane Delatin Rodrigues

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Taciba

Titular: Bianca Miranda Espinola Estopa

Suplente: Ivonete Aparecida Ferreira

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Fabyola da Silva Lima

Suplente: Claudia Regina Batistela Batista

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Acompanhamento acompanhar a execução do **Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE** no Município, observando as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e as disposições constantes do convênio firmado.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba/Sp, de 23 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA N°: 14/2026

Processo: 56/2026

Pregão: 19/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: G.L. Comercio e Serviços Ltda

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORME ESCOLAR - PROCESSO Nº 007.00029518/2025-02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO Nº 43/2025 – CONSÓRCIO CIVAP DO MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026.

VALOR TOTAL: R$ 625.118,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e dezoito reais).

ASSINATURA: 23/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA N°: 13/2026

Processo: 66/2026

Pregão: 17/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: AC AGROPET PRODUTOS VETERINARIOS

Objeto: “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos para alimentação de Equinos” .

VALOR TOTAL: R$ 16.410,00 (dezesseis mil e quatrocentos e dez reais).

ASSINATURA: 22/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA N°: 13.1/2026

Processo: 66/2026

Pregão: 17/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: AGROPEC LESSE PROMOCAO DE VENDAS LTDA

Objeto: “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos para alimentação de Equinos” .

VALOR TOTAL: R$ 24.880,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 22/06/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
ATA N°: 13.2/2026
Processo: 66/2026
Pregão: 17/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratada: MARCELO CONTE DA MOTA 35100291869
Objeto**: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos para alimentação de Equinos" .**
VALOR TOTAL: R$ 43.680,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).
ASSINATURA: 22/06/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Ata nº 11/2025
Termo aditivo: Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **BATOCHI & BATOCHI LTDA**
Objeto: **"**Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/2025 firmada no Pregão Eletrônico 11/2025, por mais **12 (doze) meses,** a contar da data 25 junho de 2026.
Assinatura do contrato original: 24/06/2025
Data do aditivo: 23/06/2026
Fundamento: Art. 83 da lei federal n° 14.133/2021
Autoridade: Izidiro Arcesti Ricci

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº 19/2026
A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 23 de junho de 2026, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Pregão Eletrônico 19/2026, que tem por objeto O "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕESDE UNIFORME ESCOLAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO Nº 43/2025 – CONSÓRCIO CIVAP DO MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP," pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):
EMPRESA: G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.205.147/0001-98
TOTAL: R$ 625.118,00(Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Dezoito Reais)
Taciba, 23/06/2026 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE TACIBA/SP

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição temporária de Conselheiro Tutelar em período de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei n° 8.242, de 12 de outubro de 1991, e na Lei Municipal n° 269, de 08 de setembro de 1999, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba; também fundamentado pela Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo ao atendimento da população;

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares de Conselheiro Tutelar titular;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos para o mandato vigente;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a Sra. **Natália Bernardo Miranda**, Conselheira Tutelar Suplente, para assumir temporariamente as funções de Conselheira Tutelar durante o período de férias do Conselheiro Tutelar titular **Cícero Batista do Prado.**

Art. 2º A convocação terá vigência no período de ***01/07/2026*** a ***30/07/2026*,** período correspondente às férias do Conselheiro Tutelar titular.

Art. 3º Durante o período de substituição, a Conselheira Tutelar Suplente exercerá todas as atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da ciência desta Resolução, para apresentação da documentação necessária e adoção das providências administrativas relativas à sua investidura temporária na função.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba/SP, 23 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABYOLA DA SILVA LIMA
Data: 23/06/2026 11:38:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabyola da Silva Lima
Presidente da Mesa Diretora do CMDCA e Gestora do FMDCA